

COMUNICADO Nº 06

A Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA) torna público o Comunicado nº 06, com o objetivo de apresentar os fundamentos que embasaram a anulação das questões da prova objetiva do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Mauriti, Ceará, Edital nº 02/2025-PMM, cujos recursos foram deferidos.

Prova de Português – Comum a todos os Cargos de Nível Médio e Nível Médio/Técnico

6 - A questão em análise trata da utilização do acento grave – crase – e de suas regras de aplicação. Houve a supressão do “s” plural no substantivo da locução adverbial “às pressas”. Tal fato ocasionou impossibilidade de resposta correta na referida questão.

8 - A referida questão apresentou mais de uma possibilidade de alternativa correta. Tendo em vista essa ambiguidade, esta comissão resolveu acatar os recursos e anular a questão.

10 - A questão em estudo requer conhecimento da aplicação de concordância nominal. Ocorre que mais de uma opção comporta variação, fato que torna a questão ambígua e, portanto, passível de anulação, como bem fundamentam os recursos interpostos.

Prova de Conhecimentos Específicos – Cargo de Técnico em Enfermagem

38 - O enunciado do item C, descrito “A taquicardia e uma resposta fisiológica anormal” é uma afirmativa correta, ao que fornece à questão duas possibilidades de resposta CORRETA para o candidato. Essa interpretação, que considera a taquicardia como uma resposta anormal, é válida dentro do contexto em que ela ocorre fora da condição fisiológica esperadas, como durante o repouso ou em situações não associadas ao exercício físico ou estresse emocional. A alternativa E: "Os cuidados de enfermagem podem incluir administração de medicamentos conforme prescrição, manejo da dor, controle da febre e monitoramento das respostas intervenções." também está correta, pois descreve de maneira adequada os cuidados de enfermagem associados à taquicardia. Entre os cuidados, destaca-se a administração de medicamentos conforme prescrição, que pode incluir o uso de betabloqueadores e outros fármacos de controle cardíaco. O manejo da dor e o controle da febre são essenciais, pois ambos podem contribuir para redução da taquicardia, caso essas condições estejam presentes como causas ou agravantes. Além disso, o monitoramento da resposta as intervenções é uma prática fundamental na enfermagem, assegurando que a condição do paciente seja monitorada de forma contínua e que as intervenções sejam ajustadas conforme necessário.

40 - O enunciado da questão indica “princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) complementado pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e rede básica de saúde, mas como interposto no recurso, a priori, a “longitudinalidade do cuidado” não é uma diretriz do SUS, apenas uma diretriz organizativa da Atenção Básica, ao que o enunciado não deixou

consistentemente explicado aos candidatos. Os princípios do SUS estão definidos na Lei 8.080/1990, Art. 7º, como: Universalidade; Integralidade; e Equidade.

Prova de Conhecimentos Específicos – Cargo de Engenheiro Agrônomo

37 – Nas angiospermas, as células especializadas no transporte de água e sais minerais no xilema são os elementos de vaso e as traqueídes. Dessa forma, a questão comportaria duas alternativas corretas, a letra “D” e a letra “E”, motivo pelo qual a banca acatou o recurso de anulação da questão.

Prova de Conhecimentos Específicos – Assistente Social

27 – O recurso referente à questão de número 27 foi aceito tendo em vista que a questão consta um erro de digitação não detectado anteriormente. A questão descrita na prova, refere-se à Lei Orgânica da Saúde, 8080/90 que em seu art. 35 traz os critérios para transferência de valores. As alternativas colocadas na prova não contemplaram as expostas na lei, a tornado incompleta.

Art. 35. Para o estabelecimento de valores a serem transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, será utilizada a combinação dos seguintes critérios, segundo análise técnica de programas e projetos:

- I - perfil demográfico da região;
- II - perfil epidemiológico da população a ser coberta;
- III - características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na área;
- IV - desempenho técnico, econômico e financeiro no período anterior;
- V - níveis de participação do setor saúde nos orçamentos estaduais e municipais;
- VI - previsão do plano quinquenal de investimentos da rede.

Prova de Português – Cargos de Magistério (comum a todas as áreas) e Advogado

05 – A questão não apresentou a alternativa correta, pois trata-se de uma Oração Subordinada Adjetiva Restritiva. Nas opções oferecidas, tal classificação não apareceu.

07 – A questão solicita o preenchimento de lacunas em seis orações distintas. Contudo, verifica-se que a alternativa indicada como correta (“E”) incorre em erro. A sequência correta das lacunas deveria ser: Há; as; a; a; Ah; a. Como tal alternativa não consta no gabarito, atesta-se a sua nulidade.

10 – A supressão do termo **não** no enunciado da questão anulou a sua validade e tornou impossível para o candidato marcar a opção correta, visto que quatro das opções apresentavam desvio da norma culta.

Prova de Conhecimentos Gerais – Cargos de Magistério (comum a todas as áreas) e Advogado

14 – O enunciado estabelece que "*O Congresso Nacional funciona, em regra, de maneira separada. Entretanto, em algumas situações, é possível que ocorra o seu funcionamento em conjunto*", solicitando ao candidato que assinale uma dessas situações.

Ao utilizar o verbo "funcionar" de forma genérica, o item não delimitou se a busca se restringia às sessões de natureza *deliberativa* (trabalho legislativo de votação) ou se abrangia as sessões de natureza *solene ou protocolar*.

Diante dessa vagueza semântica, criaram-se duas frentes legítimas de resposta com base no artigo 57, § 3º, da Constituição Federal:

1. Acatando a Letra C (Votação da LDO): Sob a ótica do funcionamento *deliberativo*, a apreciação das leis orçamentárias ocorre em sessão conjunta, nos termos do art. 166, § 2º da CF/88.
2. Acatando a Letra E (Inauguração da Sessão Legislativa): Sob a ótica do funcionamento *formal ou institucional*, a sessão solene de abertura dos trabalhos é, por mandamento literal do art. 57, § 3º, I, da CF/88, uma situação em que as duas Casas se reúnem conjuntamente. A inauguração é, de fato, uma forma de funcionamento e exteriorização das atividades do Poder Legislativo.

Configurada a dubiedade da premissa do enunciado, que permitiu o enquadramento de duas alternativas (C e E) como juridicamente corretas a depender da linha adotada pelo candidato, a resposta da questão resta comprometida. Por esse motivo, a Banca Examinadora acolheu o recurso e determinou a anulação da questão.

Prova de Raciocínio Lógico – Cargos de Magistério (comum a todas as áreas) e Advogado

22 – Após análise do recurso da questão nº 22, a Banca Examinadora constatou erro material de edição da prova, consistente na ausência do comando da questão na versão aplicada aos candidatos. Embora o item apresente o enunciado e as alternativas, não informa qual informação deveria ser identificada pelo candidato (quem seria a campeã do torneio), impossibilitando a determinação objetiva da resposta pretendida pela banca. Por esse motivo, a Banca decidiu anular a questão.

Prova de Conhecimentos Específicos – Cargo de Magistério – Língua Portuguesa

34 – A questão em análise apresentou uma falha na formulação das alternativas. Observa-se que duas opções de resposta são idênticas (C e E), tal fato comprometeu a unicidade da alternativa correta. Pelo exposto, a banca decidiu acatar o recurso e anular a questão.

Prova de Conhecimentos Específicos – Cargo de Magistério – Educação Infantil

47 – Após análise técnica realizada pela Comissão de Elaboração e Revisão de Provas, constatou-se que a Questão 47 apresenta vício estrutural decorrente da presença de dois comandos conflitantes no enunciado.

O item inicia com a orientação “com relação ao método de projetos, é incorreto afirmar”, seguida das alternativas correspondentes. Entretanto, na sequência, é introduzido um segundo comando — “estão corretos” — aplicado aos itens apresentados, que poderiam assumir valores de verdadeiro ou falso.

A coexistência de comandos distintos e incompatíveis compromete a clareza, a objetividade e a coerência lógica da questão, gerando ambiguidade e potencial indução ao erro por parte dos(as) candidatos(as). Tal situação viola princípios essenciais previstos na Lei nº 14.965/2024, especialmente aqueles relacionados à: transparência; isonomia; impessoalidade; segurança jurídica; adequação metodológica das avaliações.

Além disso, o formato apresentado contraria os procedimentos institucionais adotados por esta IES para elaboração, revisão e validação de itens avaliativos, que exigem enunciados claros, comandos únicos e ausência de elementos que possam configurar “pegadinhas” ou interpretações dúbias.

Diante do exposto, e visando preservar a lisura, a equidade e a confiabilidade do processo avaliativo, a Comissão deliberou pela anulação da Questão 47, com a devida readequação da pontuação conforme as normas internas vigentes.

Prova de Conhecimentos Específicos – Cargo de Enfermeiro

35 - A descrição da ferramenta FIRO como Ficha de Informação e Referência Operacional em vez de “Fundamental Interpersonal Relations Orientations”, deixou incorretos três itens, estes passíveis de marcação pelo candidato, pois o comando da questão exigia o item “Incorreto”.

36 - O item A, enunciado como “Ferida operatória com secreção, em caso de cesariana.”, gerou confusa interpretação por não especificar o tipo secreção. “Secreção” é um termo genérico - feridas cirúrgicas podem apresentar exsudato seroso ou serossanguinolento, que são normais no processo de cicatrização.

Além disso, no puerpério, a presença dos lóquios pós-cesariana é esperada, e o enunciado poderia levar o candidato a interpretá-los como “secreção”, algo fisiológico nos primeiros dias. Com isto, a questão apresenta duas opções incorretas, conforme o comando para resposta aos candidatos.

37 - A alternativa A apresenta conteúdo incorreto ao afirmar que crianças a partir de 2 anos com determinados fatores de risco devem realizar a aferição anual da PA. De acordo com as diretrizes pediátricas adotadas pelo Ministério da Saúde e mencionadas no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS), a aferição anual deve ocorrer a partir dos 3 anos de idade, sendo que crianças menores de 3 anos devem ter a PA medida apenas quando inseridas em condições clínicas específicas, o que não inclui os fatores mencionados no enunciado. Igualmente, a alternativa E também está incorreta ao afirmar que a PA de adolescentes a partir de 13 anos é considerada normal quando inferior a 120/80 mmHg. As diretrizes vigentes determinam que, para crianças e adolescentes, a classificação da PA deve ser realizada por meio de percentis ajustados por idade, sexo e estatura, não por valores absolutos fixos, como ocorre em adultos. Assim, a alternativa desconsidera o método oficial de classificação dessa faixa etária. Dessa forma, diante da existência de duas alternativas incorretas (A e E), não é possível identificar uma única opção correta.

39 - A questão não apresentou o referencial para justificar a prevalência e nesta faixa etária coexistem literaturas que embasam a ocorrência de situações citadas nos itens A (Etarismo e problemas intestinais), B (Hesitação vacinal e reação agressiva ao cuidado). D (polifarmácia e risco de hipertensão arterial) e E (Infecções Sexualmente Transmissíveis e uso abusivo de Psicofármacos) da questão.

42 - A questão não enunciou uma referência, mas estes procedimentos são padronizados por legislação específica da área. A anulação se respaldou pela interpretação da escrita do enunciado, ao que o item E (Guardar material limpo em espaço destinado ao uso específico do procedimento) também está tecnicamente correta, pois está de acordo com as normas de processamento de produtos para saúde estabelecidas pela RDC nº 15/2012 da ANVISA e com os manuais de boas práticas de esterilização do Ministério da Saúde; e, mantém a “eficácia” enunciada no comando da questão, tal como o item B (autoclavagem), gerando ambiguidade para resposta correta.

44 - O item B, considerado correto no gabarito preliminar, foi questionado quanto à redação que omitiu situações de risco, surto ou bloqueios relacionados à imunização no território. Com isso, o candidato foi prejudicado no entendimento da incorreção solicitada no comando da questão, que tem como referência uma base regulamentada do calendário vacinal no Brasil pelo PNI e as situações ocasionais para ampliação ou redução das faixas etárias prioritárias. A alternativa D afirma que crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses "agora" recebem dose anual da vacina Influenza. No entanto, essa faixa etária já integrava o grupo prioritário para vacinação anual muito antes das atualizações recentes, sendo contemplada rotineiramente nas campanhas de influenza desde anos anteriores, conforme orienta o Plano Nacional de Imunização - Influenza e as Notas Técnicas publicadas anualmente pelo Ministério da Saúde. Assim, não houve mudança, e a utilização do termo "agora" torna a afirmativa incorreta. Dessa forma, as alternativas B, D trazem informações incorretas. Como o enunciado exige a identificação de uma única alternativa incorreta, a presença de múltiplos itens errados compromete a clareza e objetividade da questão, violando princípios de formulação de questões objetivas.

46 - As diretrizes oficiais de contracepção do Ministério da Saúde, bem como documentos de referência como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), indicam que a ovulação pode retornar rapidamente após a retirada do implante, mas não estabelecem esse retorno como imediato, universal ou garantido para todas as usuárias. A redação normativa utiliza expressões condicionais ("pode retornar", "tende a retornar"), e não afirma, como faz a alternativa D, que a fertilidade "retorna rapidamente", o que transforma uma possibilidade clínica em uma regra absoluta que não é respaldada por nenhum documento técnico. Dessa forma, a alternativa D apresenta informação incompleta e generalizada, não refletindo o conteúdo das diretrizes oficiais. Com duas alternativas tecnicamente incorretas (B e D), a questão perde sua unicidade e causa prejuízo evidente ao candidato. Assim, solicita-se a anulação da questão, devido à inconsistência técnica e à presença de mais de uma alternativa incorreta.

48 - O item B (Cheyne-Stokes) foi questionado quanto à causalidade deste tipo de respiração que poderia indicar uma ambiguidade com o item D, por isso, a anulação. A frequência respiratória de Kussmaul é um padrão respiratório rápido, profundo e difícil, caracterizado por

uma inspiração profunda seguida de um curto período de apneia, e uma expiração rápida e suspirosa. Bem como, a frequência respiratória de Cheyne-Stokes é um padrão respiratório anormal caracterizado por ciclos de respirações rápidas e profundas que se alternam com períodos de apneia. A causalidade da ocorrência de ambas, definiria melhor o enunciado e o comando temática da questão para evitar a ambiguidade ocorrida.

Prova de Conhecimentos Específicos – Cargo de Fisioterapeuta

36 – A questão em análise apresentou uma falha na formulação das alternativas. Observa-se que duas opções de resposta são idênticas (C e E), tal fato comprometeu a unicidade da alternativa correta. Pelo exposto, a banca decidiu acatar o recurso e anular a questão.

Mauriti (CE), 10 de junho de 2026.

Ana Josicleide Maia
Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)